



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000018

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de janeiro de 2020

Ano 2

Outro



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA-ESTADO DA BAHIA

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

O Presidente da Câmara de Bom Jesus da Serra – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 02/01/2020. Objeto: Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada para atender à Mesa Diretora e as Comissões da Câmara Municipal, pelo período de 09/01/2020 a 31/12/2020.

Sendo ratificada a contratação da empresa: **DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA S/C LTDA, CNPJ: 13.333.173/0001-73.**

Bom Jesus da Serra – Bahia, 02 de Janeiro 2020.

*Edmilton Sousa dos Santos*  
*Presidente da Câmara*

*Humberto Amaral Carneiro*  
*Controlador Municipal*

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000018

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de janeiro de 2020

Ano 2



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA-ESTADO DA BAHIA

### RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, por seu Presidente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 02/01/2020

Bom Jesus da Serra – Bahia, 09 de Janeiro 2020.

EDMILTON SOUSA DOS SANTOS  
Presidente da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000018

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de janeiro de 2020

Ano 2



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA-ESTADO DA BAHIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2020

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.425.118/0001-00, estabelecida na Praça Vitorino José Alves nº 34, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Edmilton Souza dos Santos.

**CONTRATADO:** DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA S/C LTDA, estabelecido na Rua Jackson B Prado, 49, Centro, Vitória da Conquista, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 13.333.173/0001/73, neste ato representado pelo Sr. Amilton Fernandes Vieira.

**OBJETO:** Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada para atender à Mesa Diretora e as Comissões da Câmara Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 003/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020, na forma prevista no art. 24, da Lei nº 8.666/93.

**PAGAMENTO:** O valor total do presente do Contrato é de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), até dia 30 (trinta) de cada mês da prestação dos serviços, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2020.

Bom Jesus da Serra – Bahia, em 09 de janeiro de 2020.

Edmilton Souza dos Santos  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
Contratante

DINÂMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA S/C LTDA  
Contratado



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000018

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de janeiro de 2020

Ano 2



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA-ESTADO DA BAHIA**

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE

## INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

O Presidente da Câmara de Bom Jesus da Serra – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 02/01/2020. Objeto: Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, no acompanhamento e controle da execução orçamentária e financeira, pelo período de 09/01/2020 a 31/12/2020.

Sendo ratificada a contratação da empresa: **DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA CNPJ: 13.333.185/0001-06.**

Bom Jesus da Serra – Bahia, 02 de Janeiro 2020.

*Edmilton Sousa dos Santos*  
*Presidente da Câmara*

*Humberto Amaral Carneiro*  
*Controlador Municipal*

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000018

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de janeiro de 2020

Ano 2



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA-ESTADO DA BAHIA

### RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, por seu Presidente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 02/01/2020.

Bom Jesus da Serra – Bahia 09 de Janeiro 2020.

EDMILTON SOUSA DOS SANTOS

Presidente da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000018

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de janeiro de 2020

Ano 2



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA-ESTADO DA BAHIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2020

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.425.118/0001-00, estabelecida na Praça Vitorino José Alves nº 34, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Edmilton Souza dos Santos.

**CONTRATADO:** DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Rua Renato Vaz Rebouças, 307A, - Bairro Centro, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.333.185/0001-06, devidamente representada por seu sócio, Sr. Marcus Vinícius Sobrinho Sousa, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 050.986.905-01.

**OBJETO:** Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, no acompanhamento e controle da execução orçamentária e financeira.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 004/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020, na forma prevista no art. 25II, 26II da Lei 8666/93.

**PAGAMENTO:** O valor total do presente do Contrato é de R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais). O pagamento será efetuado em 14 (quatorze) parcelas mensais no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), até dia 30 (trinta) de cada mês da prestação dos serviços, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2020.

Bom Jesus da Serra – Bahia, em 09 de janeiro de 2020.

Edmilton Souza dos Santos  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
Contratante

Marcus Vinícius Sobrinho Sousa  
DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA  
Contratado



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000018

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de janeiro de 2020

Ano 2



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA-ESTADO DA BAHIA

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE

### INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020

O Presidente da Câmara de Bom Jesus da Serra – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 02/01/2020. Objeto: Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada na área de gestão pública, com foco na análise e acompanhamento das ações do controle interno e das ações para cumprimento das obrigações do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA de 09/01/2020 a 31/12/2020.

Sendo ratificada a contratação da empresa: **DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA CNPJ: 13.333.185/0001-06.**

Bom Jesus da Serra – Bahia, 02 de Janeiro 2020.

*Edmilton Sousa dos Santos*  
*Presidente da Câmara*

*Humberto Amaral Carneiro*  
*Controlador Municipal*

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000018

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de janeiro de 2020

Ano 2



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA-ESTADO DA BAHIA

### RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, por seu Presidente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 02/01/2020.

Bom Jesus da Serra – Bahia, 09 de Janeiro 2020.

EDMILTON SOUSA DOS SANTOS

Presidente da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000018

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de janeiro de 2020

Ano 2



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA-ESTADO DA BAHIA**

## PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2020

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.425.118/0001-00, estabelecida a Praça Vitorino José Alves nº 34, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Edmilton Souza dos Santos.

**CONTRATADO:** DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Rua Renato Vaz Rebouças, 307A, - Bairro Centro, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.333.185/0001-06, devidamente representada por seu sócio, Sr. Marcus Vinícius Sobrinho Sousa, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 050.986.905-01.

**OBJETO:** Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada na área de gestão pública, com foco na análise e acompanhamento das ações do controle interno e das ações para cumprimento das obrigações do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 005/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020, na forma prevista no art. 25II, 26II da Lei 8666/93.

**PAGAMENTO:** O valor total do presente do Contrato é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil reais), até dia 30 (trinta) de cada mês da prestação dos serviços, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

**VGÊNCIA:** O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2020.

Bom Jesus da Serra – Bahia, em 09 de janeiro de 2020.

Edmilton Souza dos Santos  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
Contratante

Marcus Vinícius Sobrinho Sousa  
DINAMICA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA  
Contratado



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000018

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de janeiro de 2020

Ano 2



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE

## INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020

O Presidente da Câmara de Bom Jesus da Serra – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 02/01/2020. Objeto: Contratação de serviços de consultoria e assessoria na elaboração e confecção da folha de pagamento e suas obrigações mensais e anuais, junto ao setor de Recursos Humanos e Previdenciário, de 09/01/2020 a 31/12/2020.

Sendo ratificada a contratação da empresa: **METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL – CNPJ: 06.348.838/0001-57.**

Bom Jesus da Serra – Bahia, 02 de Janeiro 2020.

*Edmilton Sousa dos Santos*  
*Presidente da Câmara*

*Humberto Amaral Carneiro*  
*Controlador Municipal*

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000018

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de janeiro de 2020

Ano 2



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

### RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, por seu Presidente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 02/01/2020.

Bom Jesus da Serra – Bahia 09 de Janeiro 2020.

EDMILTON SOUSA DOS SANTOS

Presidente da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000018

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de janeiro de 2020

Ano 2



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA**

## PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2020

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.425.118/0001-00, estabelecida na Praça Vitorino José Alves nº 34, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Edmilton Souza dos Santos.

**CONTRATADO:** CONTRATADO: METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito privado, Av. Rosa Cruz, nº 346-Av 1º Andar, - Bairro Candeias, Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob nº CNPJ: 06.348.838/0001-57, devidamente representada por seu sócio, Sr. Alex Renan Ribeiro Dias.

**OBJETO:** Serviços de consultoria e assessoria na elaboração e confecção da folha de pagamento e suas obrigações mensais e anuais, junto ao setor de Recursos Humanos e Previdenciário.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 004/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020, na forma prevista no art. 25II, 26II da Lei 8666/93.

**PAGAMENTO:** O valor total do presente do Contrato é de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), até dia 30 (trinta) de cada mês da prestação dos serviços, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2020.

Bom Jesus da Serra – Bahia, em 09 de janeiro de 2020.

Edmilton Souza dos Santos  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
Contratante

Alex Renan Ribeiro Dias  
**METHA CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL**  
Contratado



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000018

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de janeiro de 2020

Ano 2



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA-ESTADO DA BAHIA

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2020

O Presidente da Câmara de Bom Jesus da Serra – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público a Dispensa de Licitação nº 001/2020, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 02/01/2020. Objeto: licenciamento de software, para viabilizar o cumprimento da democracia participativa e garantia do acesso a informação pelo cidadão, objetivando implementar a política pública de desenvolvimento institucional, com utilização da tecnologia da informação, para promoção da transparência administrativa, financeira e fiscal, nos termos do inc. XIV, do art. 5º, no caput, do art. 37, no art. 220, todos da CF/88 E DA LEI Nº 12.527/2011 e outros diplomas legais pertinentes de 09/01/2020 a 31/12/2020.

Sendo ratificada a contratação da empresa: **AIR DOC PUBLICACOES E SERVICOS LTDA: 08.765.411/0001-80**

Bom Jesus da Serra – Bahia, 02 de Janeiro 2020.

*Edmilton Sousa dos Santos*

*Presidente da Câmara*

*Humberto Amaral Carneiro*

*Controlador Municipal*

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000018

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de janeiro de 2020

Ano 2



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA-ESTADO DA BAHIA

### RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, por seu Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação nº 001/2020, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 02/01/2020.

Bom Jesus da Serra – Bahia, 09 de Janeiro 2020.

EDMILTON SOUSA DOS SANTOS

Presidente da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000018

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de janeiro de 2020

Ano 2



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA-ESTADO DA BAHIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2020 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.425.118/0001-00, estabelecida na Praça Vitorino José Alves nº 34, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Edmilton Souza dos Santos.

**CONTRATADO:** AIRDOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecido na Av. seis, 05A, Quadra F, Bairro Loteamento São Judas Tadeu, Município, Jequié-BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 08.765.411/0001-80, neste ato representado pelo Senhor Thompson de Souza F. Andrade, natural de Itagibá, residente e domiciliado à na Av. seis, 05A, Quadra F, Bairro Loteamento São Judas Tadeu, Município, Jequié-BA, portador do RG nº 03.574.763-36 e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 472.771.575-91.

**OBJETO:** licenciamento de software, para viabilizar o cumprimento da democracia participativa e garantia do acesso a informação pelo cidadão, objetivando implementar a política pública de desenvolvimento institucional, com utilização da tecnologia da informação, para promoção da transparência administrativa, financeira e fiscal, nos termos do inc. XIV, do art. 5º, no caput, do art. 37, no art. 220, todos da CF/88 E DA LEI Nº 12.527/2011 e outros diplomas legais pertinentes.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 001/2020, Dispensa de Licitação nº 001/2020, na forma prevista no art. 24, da Lei nº 8.666/93.

**PAGAMENTO:** O valor total do presente do Contrato é de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), até dia 30 (trinta) de cada mês da prestação dos serviços, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2020.

Bom Jesus da Serra – Bahia, em 09 de janeiro de 2020.

Edmilton Souza dos Santos  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
Contratante

AIRDOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Contratado



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000018

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de janeiro de 2020

Ano 2



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA-ESTADO DA BAHIA**

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE

### DISPENSA Nº 002/2020

O Presidente da Câmara de Bom Jesus da Serra – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público a Dispensa de Licitação nº 002/2020, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 02/01/2020. Objeto: locação de sistema integrado de gestão execução orçamentária, financeira e contábil, prestação de contas e transparência de 09/01/2020 a 31/12/2020.

Sendo ratificada a contratação da empresa: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA: 08.003.823/0001-82

Bom Jesus da Serra – Bahia, 02 de Janeiro 2020.

*Edmilton Sousa dos Santos*  
*Presidente da Câmara*

*Humberto Amaral Carneiro*  
*Controlador Municipal*

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000018

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de janeiro de 2020

Ano 2



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA-ESTADO DA BAHIA

### RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, por seu Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação nº 002/2020, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 02/01/2020.

Bom Jesus da Serra – Bahia, 09 de Janeiro 2020.

EDMILTON SOUSA DOS SANTOS

Presidente da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000018

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de janeiro de 2020

Ano 2



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA-ESTADO DA BAHIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2020 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.425.118/0001-00, estabelecida na Praça Vitorino José Alves nº 34, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Edmilton Souza dos Santos.

**CONTRATADO:** FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, pessoa jurídica, portador do CNPJ nº 08.003.823/0001-82, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 2501 ZV Edif. Professional Center, sala 1011, Bairro: Brotas, Salvador-BA, CEP: 40.280-901, neste ato representado por Alex Lima de Jesus, inscrito no CPF: 973.670.875-68.

**OBJETO:** Locação de sistema integrado de gestão execução orçamentária, financeira e contábil, prestação de contas e transparência.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, vinculado ao Processo administrativo nº 002/2020, Dispensa de Licitação nº 002/2020, na forma prevista no art. 24, da Lei nº 8.666/93.

**PAGAMENTO:** O valor total do presente do Contrato é de R\$ 12.000,00 (Doze Mil reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil reais), até dia 30 (trinta) de cada mês da prestação dos serviços, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2020.

Bom Jesus da Serra – Bahia, em 09 de janeiro de 2020.

Edmilton Souza dos Santos  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
Contratante

FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA  
Contratado



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000018

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de janeiro de 2020

Ano 2



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM  
JESUS DA SERRA-ESTADO DA BAHIA**

## EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE

### DISPENSA Nº 003/2020

O Presidente da Câmara de Bom Jesus da Serra – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, torna público a Dispensa de Licitação nº 003/2020, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 02/01/2020. Objeto: prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de documentos físicos em imagens digitais e sua respectiva indexação no sistema e-TCM, de 09/01/2020 a 31/12/2020.

Sendo ratificada a contratação da empresa: **GM TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME: 12.347.461/0001-14.**

Bom Jesus da Serra – Bahia, 02 de Janeiro de 2020.

*Edmilton Sousa dos Santos*  
*Presidente da Câmara*

*Humberto Amaral Carneiro*  
*Controlador Municipal*

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000018

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de janeiro de 2020

Ano 2



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA-ESTADO DA BAHIA

### RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, por seu Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação nº 003/2020, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 02/01/2020.

Bom Jesus da Serra – Bahia, 09 de Janeiro de 2020.

EDMILTON SOUSA DOS SANTOS

Presidente da Câmara



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000018

Estado da Bahia - quinta-feira, 9 de janeiro de 2020

Ano 2



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA-ESTADO DA BAHIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2020 EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 16.425.118/0001-00, estabelecida na Praça Vitorino José Alves nº 34, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Edmilton Sousa dos Santos.

**CONTRATADO:** GM TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME, estabelecido na Av. Getúlio Vargas, nº 80 – Sala: 01 – Centro, Município de Barra do Choça - BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 12.347.461/0001-14, neste ato representado pelo Sr. Paulo Roberto Almada Pinho, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 398.844.065-53.

**OBJETO:** Prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de documentos físicos em imagens digitais e sua respectiva indexação no sistema e-TCM.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 007/2020, Dispensa de Licitação nº 003/2019, na forma prevista no art. 24, da Lei nº 8.666/93.

**PAGAMENTO:** O valor total do presente do Contrato é de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), até dia 30 (trinta) de cada mês da prestação dos serviços, após a emissão da Nota fiscal/Fatura.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2020.

Bom Jesus da Serra – Bahia, em 09 de janeiro de 2020.

Edmilton Sousa dos Santos  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
Contratante

GM TERCEIRIZAÇÃO LTDA ME  
Contratado